



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 1562-CONSEPE, 22 de fevereiro de 2017.

Altera o Calendário Acadêmico 2016.2 da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) – Campus São Bernardo, para reposição de dias letivos após ocupação do Campus pelos discentes e paralisação por greve dos servidores.

A Reitora da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o art. 47, *caput*, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e os arts. 123 a 127 da Resolução nº 1.175-CONSEPE, de 21 de julho de 2014;

Considerando o que consta do Processo nº 967/2017-56;

RESOLVE ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico de 2016.2, para reposição de dias letivos após a ocupação do Campus São Bernardo e período de greve dos servidores na forma do Anexo Único, parte constitutiva desta Resolução.

Art. 2º Conferir atribuição à Pró-Reitoria de Ensino para proceder adaptações no Calendário Acadêmico de 2016.2, quando se fizer necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 22 de fevereiro de 2017.

Prof. Dra. NAIR PORTELA SILVA COUTINHO